

PORTARIA N.º 112/2018/GAB/SETAS/MT

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando as determinações contidas no plano de providências do Controle Interno nº. 001/2018 da SETAS;

Considerando a necessidade de promover o aprimoramento dos processos de trabalho da área sistêmica, por meio da estruturação de uma metodologia que contemple boas práticas de gestão por processos para o alcance de melhores resultados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar as servidoras abaixo relacionados para atender ao plano de providências do Controle Interno da SETAS em relação as melhorias necessárias aos processos da área sistêmica:

- a) Suzane Correa Teixeira Brito Bueno - Gestora Governamental - Matrícula 75247;
- b) Andreia Auxiliadora Paula Caldas - Gestora Governamental - Matrícula 249390.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 09 de outubro de 2018.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4cb2d23e

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar